

LEI № 2735/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Denomina de "Jair Rodrigues" a rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Jair Rodrigues" a rua identificada como rua A, localizada no bairro Santo Hipólito.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 19 de agosto de 2025.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de agosto de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo